

PORTARIA Nº 010 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY-SOS RIO DAS VELHAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

CONSIDERANDO o item 4.3 do Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A, disponível no sítio <https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflitos-socioambientais/>;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 002 de 06 de abril de 2020 do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO os incisos V e VI da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

CONSIDERANDO o item 3.2 da Orientação das Instituições de Justiça, nº 01 de 18 de maio de 2020, disponível no sítio <https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflitos-socioambientais/>;

CONSIDERANDO, por fim, a edição da Portaria nº 002 de 06 de abril de 2020 do Instituto Guaicuy.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o profissional abaixo relacionado para compor a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5, para os seguinte cargo:

I- Analista Pleno - Área 4: Amália Cristina Tavares da Silva.

Parágrafo único. O profissional nomeado neste ato possui experiência profissional compatível com o cargo ocupado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2020.



instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas
CNPJ 04.518.749/0001-86 - Proc. Estadual 182010
TMS - Municipal 0.185.1129/2017-0

INSTITUTO GUAICUY - SOS RIO DAS VELHAS

José de Castro Procópio

Presidente